

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. XXX DE XXX DE XXX DE 2025

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP, CNPJ 18.539.365/0001-54" e revoga a Lei nº 4.905, de 05 de maio de 2022.

CM/10/2025

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a retrocessão ao Patrimônio Público Municipal da área de 19.960,00 m² (dezenove mil novecentos e sessenta metros quadrados), formada pelo lote 1 da quadra 12, localizada na Rua Ubaldo Rocha Catuta no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 18.539.365/0001-54.

Art. 2º - A retrocessão de imóvel será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento sendo o donatário responsável por quaisquer custos necessários para o cumprimento das formalidades legais.

Parágrafo único: Conforme Lei nº 4.818, de 03 de setembro de 2021, Art. 3º Parágrafo único: Não haverá devolução ou indenização dos investimentos realizados na área quando o Protocolo de Intenções não for executado, por culpa do empreendedor.

Art. 3º - O imóvel retomado retornará à posse e domínio do Município de Ituiutaba e será destinado a fins de interesse público, conforme definido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 4.905, de 05 de maio de 2022.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de fevereiro de 2025.

A com. Fin. Orç. Tomada de Contas
e Fiscalização

S.S. em 10/03/2025

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. em 10/03/2025

A ordem do dia desta sessão

11/03/2025

Presidente

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Aprovado(a) em 1ª Votação
por 16 favoráveis e 00 contrários
S.S. 11/03/2025

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários

17/03/2025

Presidente



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 16677 / 2024

Data de Abertura: 01/08/2024 15:20:29

Contribuinte: DMO AGRICOLA LTDA EPP

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.539.365/0001-54

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: NAYARA FERREIRA DA SILVA



RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Este documento tem o objetivo de dar resposta à Notificação Extrajudicial emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no dia 17 de julho de 2024.

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDET

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE

Ituiutaba - MG, 19 de julho de 2024

A Empresa **DMO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: nº **18.539.365/0001-541**, com sede na Rua **38-A COM 23 E 25**, nº **402**, Bairro **CENTRO**, CEP nº **38.300-094**, na Cidade de **Ituiutaba/MG**, doravante neste documento denominada simplesmente **DEL AGRÍCOLA**, foi beneficiada pela **Lei Autorizativa Nº 4905 de 05 de Maio de 2022**, através do **Programa Investe Ituiutaba** com a doação de uma área de **19.960 m²**, na **Ubaldo Rocha Catuta**, Distrito Industrial **Manoel Afonso Cancelli**.

A empresa **Del Agrícola** faz parte de um Grupo Empresarial de faturamento aproximado de 150 milhões de reais especializado no Agronegócio.

Fundada em 2013 a **Del Agrícola** teve uma curva de crescimento acentuada em função do perfil empreendedor dos sócios que colocaram o nome da empresa no cenário nacional.

Nesse movimento carregaram também o nome de **Ituiutaba** e difundiram a expansão das lavouras de soja e milho na cidade e região.

1 SEPLAN,

segue despacho folha 34.


Rafael Henrique Souza Silva
Matrícula 4352

A Sessão de Fricção 262 e
Estuza, para conhecer e dar
prosseguimento ao pedido
de folhas 34 e 35.

14/10/2024

15/10/2024


ERNANES JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 10.654/2023

DO SR. SECRETÁRIO MU-
NICIPAL DE PLANEJAMEN-
TO PARA CONHECIMENTO.


Aguiinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080

23/10/24

A Secretaria de Desenvolvi-
mento Econômico, Anexo
Detentório de folhas 36 e 38.

14/10/2024

24/10/2024


ERNANES JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 10.654/2023

1 Procuradoria Gral,

Diante do descumprimento pelo
querente, solicitamos a tomada
das medidas Necessárias. 25/10/24


Rafael Henrique Souza Silva
Matrícula 4352

A REGON,

SOBRE PARECELE B fl. 43/45.

06/01/25


Luiz David Lara Filho
OAB/MG 124.682

Atualmente, Ituiutaba é polo de uma região que tem 3.3 milhões de hectares, dos quais, mais de 50% ainda estão em pastagem degradadas. A transformação dessas áreas de pastagem em lavoura de soja/milho/sorgo ou laranja, trazem para o município e também para os municípios vizinhos um incremento anual de pelo menos 500 milhões de reais que potencializam o Desenvolvimento Econômico da região atraindo cada vez mais empresas com capital financeiro incentivando todas as áreas da economia, construção civil, distribuidoras, comércio varejista e etc.

Ao recebermos nossa lei de doação, nós demos início aos trabalhos de terraplanagem da área.

Anexados a este documento, com o objetivo de dar credibilidade e complementar, seguem algumas páginas com imagens e documentos que demonstram alguns gastos já realizados na fase de preparação do terreno.

Abaixo segue um histórico de faturamento da empresa.

SAFRA	ÁREA PLANTADA (há)	SACAS POR HECTARE	R\$/SC	FATURAMENTO SOMENTE NA PRIMEIRA SAFRA
21/22	5100	58	194	57.385.200,00
22/23	5800	59	158	54.067.600,00
23/24	7200	32	107	24.652.800,00

Infelizmente esse foi um cenário em que todo Agricultor passou com a desvalorização da soja.

Percebam que houve uma redução de 57% no faturamento comparando as safras 21/22 e 23/24. Essa redução fez com que deixasse de entrar no caixa da empresa o valor de 32.732.400,00 (trinta e dois milhões de reais).

Além do déficit de caixa, tivemos um incremento de 84% nos custos de produção com Adubos, Inseticidas, Frete, Combustível, etc.

Esse cenário foi o que impossibilitou de continuarmos os trabalhos para a construção da empresa na área doada.

Esse ano, o mercado está mais estável. Iniciamos a retomada de crescimento com a estabilização da estrutura operacional e mantemos o bom relacionamento com o mercado.

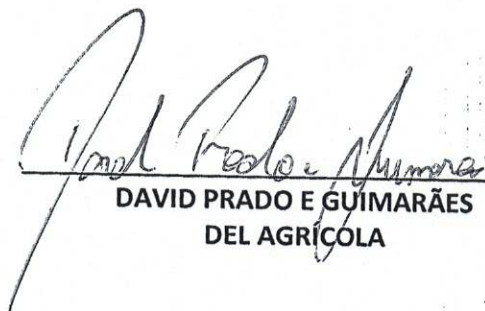
Entendemos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na gestão da Leandra Guedes está sempre se posicionando como parceira dos empresários de Ituiutaba. E que essa Notificação faz parte do acompanhamento da Secretaria junto ao Programa Investe Ituiutaba e apoiamos a iniciativa.

Porém não podemos de deixar de solicitar uma **dilatação dos prazos**, em função de já termos investido mais de **500.000,00 (Quinhentos mil reais)** na preparação da área.

Assim, conto com a prestimosa atenção e na certeza de que os senhores continuarão atuando de forma consciente, produtiva e proativa no desenvolvimento econômico do município.

A Del Agrícola, como parceira do Município de Ituiutaba nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



DAVID PRADO E GUIMARÃES
DEL AGRÍCOLA

 PREFEITURA DE UBERLÂNDIA		Município de Uberlândia		Número da Nota 00000021	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 28/03/2023 12:14:26	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação de1d7469	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MV TERRAPLANAGEM LTDA					
CPF/CNPJ: 42.412.440/0001-04					
Endereço: AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, Nº2821 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-176					
Município: UBERLÂNDIA					
UF: MG					
Inscrição Municipal: 396.012-00					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: DMO AGRICOLA LTDA					
CPF/CNPJ: 18.539.365/0001-54					
Endereço: RUA TRINTA E OITO-A, Nº402 - BAIRRO CENTRO - CEP:38300-094					
Município: ITUIUTABA					
UF: MG					
E-mail: adm.delagricola@gmail.com					
Descrição:					
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM RETROESCAVADEIRA					
CONTA BANCÁRIA:					
BANCO: SICOOB CREDITRIL					
COOP: 3224-7 / CC: 18.880-8					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM RETROESCAVADEIRA	1	0,433	43.330,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.330,00					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
				IR (0,0000%): R\$ 0,00	
				CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 43.330,00		Alíquota: 2,28%	
				Valor do ISS: R\$ 987,92	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA					
Incidência: ITUIUTABA/MG					
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2023					
Local da Prestação do Serviço: ITUIUTABA/MG					
Prestador optante Simples Nacional					
CNAE: 431340000 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM					
Serviço: 0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCR					

PREFEITURA DE UBERLANDIA		Município de Uberlândia		Número da Nota 00000320	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 28/03/2023 13:40:28	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação be1b29e3	
		PRESTADOR DE SERVIÇOS			
		Nome/Razão Social: ANTONIO MARCOS DE CAMPOS RODRIGUES 22541625863 - ME			
		CPF/CNPJ: 18.520.637/0001-74			
		Endereço: AVENIDA AMAZONAS, Nº502 - COMPLEMENTO: LOJA 083; - BAIRRO BRASIL - CEP: 38400-734			
		Município: UBERLANDIA			
		UF: MG			
		Inscrição Municipal: 238.556-00			
		E-mail: adm.delagricola@gmail.com			
		TOMADOR DE SERVIÇOS			
		Nome/Razão Social: DMO AGRICOLA LTDA			
		CPF/CNPJ: 18.539.365/0001-54			
		Endereço: RUA TRINTA E OITO-A, Nº402 - BAIRRO CENTRO - CEP: 38300-094			
		Município: ITUIUTABA			
		UF: MG			
		E-mail: adm.delagricola@gmail.com			
		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição: SERVIÇO PÁ CARREGADEIRA. DADOS BANCÁRIOS BRADESCO AG 1901 C/C 167-8 PIX É O CNPJ					
Tributável SIM	Item 1		Qtde 1	Unitário R\$ 24.660,00	Total R\$ 24.660,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
				IR (1,5000%): R\$ 0,00	
				CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.660,00			
Base de Cálculo:		Alíquota:		Valor do ISS:	
R\$ *		R\$ *		R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2023					
Local da Prestação do Serviço: ITUIUTABA/MG					
Prestador optante Simples Nacional					
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.					
Incidência: UBERLANDIA/MG					
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
CNAE: 016109901 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA					
Serviço: 0722 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.					

RECEBEMOS DE AUTO POSTO TAMANDUA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.987,42 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA EPP - Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486 Ipiranga ITUIUTABA-MG

NF-e

Nº. 000.003.963
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO TAMANDUA LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 805
SAO JOSE - 38301-034
ITUIUTABA - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.963
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0409 1316 4100 0150 5500 2000 0039 6312 6946 8657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235302946791 - 03/04/2023 12:08:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

79714 - VENDA REG ECF SIMP FAT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010460650084

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.131.641/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA EPP

ENDEREÇO

Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

BAIRRO / DISTRITO

Ipiranga

CEP

38302-134

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

DATA DA EMISSÃO

03/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:08:24

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/04/2023
Val. R\$ 5.987,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.987,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,20	5.987,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	OLEO DIESEL B S500 COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	308,7610	5,4390	1.679,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
000001	OLEO DIESEL B S500 COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	639,3940	5,4500	3.484,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
000002	OLEO DIESEL B S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	26,3660	5,4490	143,67	0,00	0,00	0,00		0,00	
000002	OLEO DIESEL B S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	38,7760	5,6390	218,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
000004	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	88,1700	5,2290	461,04	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.
nf. Contribuinte: Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 444213, 444956, 445199, 445504, 445590, 445829, 445830, 46284
Valor Aprox. Tributos: R\$ 31,81 Federal, R\$ 918,39 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.345,60 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA - ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO
ITUJUBA-MG

NF-e

Nº. 000.002.609
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5

AVENIDA VINTE E CINCO, 11, 11
CAMARGO - 38300-112
ITUJUBA - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.002.609
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0402 2117 4900 1428 5500 1000 0026 0910 8127 0982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235302981439 - 03/04/2023 12:23:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CONV - LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3427255760753

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.211.749/0014-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA - ME

ENDEREÇO

RUA TRINTA E OITO A,402, 402

MUNICÍPIO

ITUJUBA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

FONE / FAX

3432690294

CEP
38300-094

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

DATA DA EMISSÃO

03/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:09:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Vep 10/04/2023
Va R\$ 22.345,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.345,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.885,43	22.345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6035	DIESEL B S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	27101921	0/60	5929	L	122,5790	5,6900	697,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6738	ETANOL COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	22071090	0/60	5929	L	82,7970	3,7900	313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	27101259	0/60	5929	L	285,5580	4,9899	1.424,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	27101259	0/60	5929	L	2.887,6390	5,3899	15.564,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6741	DIESEL B S500 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	27101921	0/60	5929	L	400,0150	5,4900	2.196,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15632	OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	27101921	0/60	5929	L	277,9990	5,6899	1.581,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15632	OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 (ITEM 000000)	27101921	0/60	5929	L	95,5280	5,9399	567,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.

Inf. Contribuinte:

Val. Aprox. Tributos Estadual: 3.677,66 (16,46%), Federal: 1.207,77 (5,40%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

DIESEL B S10 BC-ST: R\$ 540,71 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 81,11 ETANOL COMUM BC-ST: R\$ 590,43 ALIQ.: 9,29%
ICMS-ST: R\$ 54,85 GASOLINA COMUM BC-ST: R\$ 15.927,86 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 2.867,01 DIESEL B S500 BC-ST:
R\$ 1.727,42 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 259,11 OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO BC-ST: R\$ 1.647,66 ALIQ.: 15,00%
ICMS-ST: R\$ 247,15 - REFERENTE NFC-e: 269746, 269771, 269781, 269809, 269824, 269829, 269847, 269898, 269902, 269925,
269951, 269955, 269991, 269993, 270042, 270048, 270075, 270076, 270079, 270153, 270216, 270217, 270225, 270226, 270228,
270239, 270257, 270274, 270302, 270304, 270328, 270396, 270441, 270443, 270492, 270493, 270580, 270600, 270617, 270664,
270678, 270772, 270792, 270797, 270802, 270805, 270817, 270932, 270963, 270967, 270968, 270993, 270995, 271035, 271069,
271070, 271086, 271102, 271154, 271155, 271157, 271215, 271229, 271260, 271261, 271262, 271323, 271384, 271385, 271393,
271395, 271426, 271427, 271481, 271482, 271517, 271519, 271567, 271570, 271575, 271601, 271615, 271668, 271670,
271675, 271682, 271750, 271756, 271759, 271774, 271780, 271849, 271879, 271882, 271995, 271996, 271998, 272006, 272069,
272074, 272076, 272097, 272104, 272156, 272161, 272165, 272182, 272257, 272258, 272279, 272284, 272289, 272339, 2723441
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.885,43

RECEBEMOS DE 9-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.678,63 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.272.755

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

9-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
ROD BR 365 KM 764,1, 1 - PREDIO
PARANAIBA - 38301-115
ITUUTABA - MG Fone/Fax: 3425125004

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.272.755

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3123 0419 0462 1800 0105 5500 1000 2727 5512 3860 0431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235306227950 - 04/04/2023 17:27:40

CNPJ / CPF

19.046.218/0001-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

BRT-UDI- LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3421889220064

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA ME

ENDEREÇO

RUA TRINTA E OITO A,402, 402

MUNICÍPIO

ITUUTABA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

MG

FONE / FAX

3432690294

CNPJ / CPF

18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO

04/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:13:01

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

10/04/2023

Valor

R\$ 1.678,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	306,98	0,00	0,00	0,00	303,44	1.678,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	GASOLINA C COMUM Base ICMS ST Retido 600,34 Valor ICMS ST Retido 108,06 Retido na compra: BASE ICMS ST=600,34 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=108,06	27101259	0/60	5929	LT	119,6020	5,3899	644,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM Base ICMS ST Retido 598,02 Valor ICMS ST Retido 89,70 Retido na compra: BASE ICMS ST=598,02 pSt=15,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=89,70	27101921	0/60	5929	LT	135,5710	7,1399	967,97	220,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM Base ICMS ST Retido 220,56 Valor ICMS ST Retido 33,08 Retido na compra: BASE ICMS ST=220,56 pSt=15,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=33,08	27101921	0/60	5929	LT	50,0000	7,4600	373,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

xistem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.
f. Contribuinte:
al. Aprox. Tributos Estadual: 260,25 (15,50%), Federal: 43,19 (2,57%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
ota Ref., CUPOM: 579864, CUPOM: 580414, CUPOM: 581975, CUPOM: 584143, CUPOM: 584398, CUPOM: 586152, CUPOM: 586488, CUPOM: 586503
ASOLINA C COMUM BC-ST: R\$ 600,34 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 108,06 OLEO DIESEL B S10 - COMUM BC-ST: R\$ 8,58 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 122,78
ACA: - REFERENTE NFC-e: 579864, 580414, 581975, 584143, 584398, 586152, 586488, 586503
alor Aproximado dos Tributos : R\$ 303,44

RESERVADO AO FISCO

presso em 23/07/2024 as 17:15:10

Nou Inteligência Fiscal

RECEBEMOS DE 22-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 649,51 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.533.608
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

22-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
RODOVIA BR 365, 000, 000 - KM 640
ZONA RURAL - 38416-000
UBERLANDIA - MG Fone/Fax: 2432305100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.533.608
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
3123 0419 0462 1800 0962 5500 1000 5336 0812 3860 0460
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235306228010 - 04/04/2023 17:27:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
BRT-UDI- LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3421889220897

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
19.046.218/0009-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
DMO AGRICOLA LTDA ME
ENDEREÇO
RUA TRINTA E OITO A,402, 402
MUNICÍPIO
ITUIUTABA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38300-094

UF
MG

FONE / FAX
3432690294

CNPJ / CPF
18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO
04/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
04/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:13:09

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 10/04/2023
Vl. R\$ 649,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	209,59	0,00	0,00	0,00	88,98	649,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM Base ICMS ST Retido 507,98 Valor ICMS ST Retido 76,20 Retido na compra: BASE ICMS ST=507,98 pSt=15,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=76,20	27101921	0/60	5929	LT	115,1600	7,4601	859,10	209,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe Ref.: série:3 número:732607 emit:19.046.218/0009-62 em 03/2023 [3123 0319 0462 1800 0962 6500 3000 7326 0710 0894 5348]
NFe Ref.: série:3 número:733237 emit:19.046.218/0009-62 em 03/2023 [3123 0319 0462 1800 0962 6500 3000 7332 3710 0895 2966]
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 88,98 (13,70%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
Nota Ref. ,CUPOM: 732607,CUPOM: 733237
BC-ST: R\$ 507,98 ALÍQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 76,20
PLACA: - REFERENTE NFC-e: 732607, 7332371
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 88,98

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 24/07/2024 às 14:48:34 Nova Inteligência Fiscal

RECEBEMOS DE AUTO POSTO TAMANDUA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 568,59 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA EPP - Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486 Ipiranga ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.004.167

Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO TAMANDUA LTDA

RUA JUSCELINE KUBITSCHKE, 805

SAO JOSE - 38301-034

ITUIUTABA - MG Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.004.167

Série 002

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3123 0409 1316 4100 0150 5500 2000 0041 6717 2140 8521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235327859066 - 17/04/2023 13:35:17

CNPJ / CPF

09.131.641/0001-50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

79714 - VENDA REG ECF SIMP FAT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010460650084

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA EPP

ENDEREÇO

Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

BAIRRO / DISTRITO

Ipiranga

CEP

38302-134

DATA DA EMISSÃO

17/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:34:24

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

25/04/2023

Valor

R\$ 568,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,96	568,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000002	OLEO DIESEL B S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	76,6250	5,4490	417,53	0,00	0,00	0,00		0,00	
000004	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	29,0500	5,2000	151,06	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

sistem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.

1º. Contribuinte: Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 449197, 449806, 450188

Valor Aprox. Tributos: R\$ 10,42 Federal, R\$ 90,54 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/07/2024 as 17:12:13

Nou Inteligência Fiscal

RECEBEMOS DE POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.149,09 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA - ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO
ITUJUBA-MG

NF-e

Nº. 000.002.641
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5

AVENIDA VINTE E CINCO, 11, 11
CAMARGO - 38300-112
ITUJUBA - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.641
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0402 2117 4900 1428 5500 1000 0026 4110 8243 4730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235346796180 - 27/04/2023 12:17:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CONV - LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3427255760753

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.211.749/0014-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA - ME

ENDEREÇO

RUA TRINTA E OITO A,402, 402

MUNICÍPIO

ITUJUBA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38300-094

UF

MG

FONE / FAX

3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

DATA DA EMISSÃO

27/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:04:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

6.149,09

VA. DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

1.258,27

V. TOTAL DA NOTA

6.149,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6035	DIESEL B S10	27101921	0/61	5929	LT	203,3510	5,6899	1.157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6738	ETANOL COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22071090	0/60	5929	LT	253,3510	4,1898	1.061,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	716,2870	5,3897	3.860,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6741	DIESEL B S500	27101921	0/61	5929	LT	12,7510	5,4898	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

distem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.

f. Contribuinte:

l. Aprox. Tributos Estadual: 986,60 (16,04%), Federal: 271,67 (4,42%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
MS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022

ESSEL B S10 BC-ST: R\$ 897,00 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 134,55 ETANOL COMUM BC-ST: R\$ 1.806,67 ALIQ.: 9,29%
MS-ST: R\$ 167,84 GASOLINA COMUM BC-ST: R\$ 3.595,40 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 647,17 DIESEL B S500 BC-ST: R\$
06 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 8,26 - REFERENTE NFC-e: 274080, 274432, 274463, 274472, 274481, 274503, 274512,
4519, 274527, 274533, 274543, 274558, 274562, 274568, 274577, 2745831
lor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.258,27

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.457,40 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA - ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO
ITUJUTABA-MG

NF-e
Nº. 000.002.654
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5
AVENIDA VINTE E CINCO, 11, 11
CAMARGO - 38300-112
ITUJUTABA - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.002.654
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0502 2117 4900 1428 5500 1000 0026 5410 8268 0822
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
CONV - LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235354154146 - 02/05/2023 13:45:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3427255760753

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
02.211.749/0014-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
DMO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ / CPF
18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO
02/05/2023

ENDEREÇO
RUA TRINTA E OITO A,402, 402

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38300-094

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/05/2023

MUNICÍPIO
ITUJUTABA

UF
MG

FONE / FAX
3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0025729420099

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:41:48

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Ven 10/05/2023
V. 13.457,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.457,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942,14	13.457,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6035	DIESEL B S10	27101921	0/61	5929	LT	610,6720	5,6900	3.474,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6738	ETANOL COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22071090	0/60	5929	LT	52,0000	3,7900	197,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6738	ETANOL COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22071090	0/60	5929	LT	90,4610	4,1900	379,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	1.745,2210	5,3899	9.406,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 2.290,22 (17,02%), Federal: 651,92 (4,84%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

DIÉSEL B S10 BC-ST: R\$ 2.693,74 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 404,06 ETANOL COMUM BC-ST: R\$ 1.015,91 ALIQ.: 9,29% ICMS-ST: R\$ 94,38 GASOLINA COMUM BC-ST: R\$ 8.760,14 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 1.576,83 - REFERENTE NFC-e: 272437, 272445, 272459, 272460, 272598, 272601, 272625, 272696, 272697, 272698, 272736, 272779, 272810, 272821, 272877, 272884, 272894, 272902, 273147, 273151, 273182, 273242, 273252, 273253, 273335, 273371, 273376, 273433, 273434, 273438, 273439, 273450, 273451, 273465, 273527, 273639, 273640, 273806, 273813, 273816, 273823, 273903, 273913, 273929, 273989, 274013, 274014, 274054, 274178, 274300, 274312, 274331, 274338, 274398, 274414, 274484, 274486, 274491, 274498, 274593, 274651, 274696, 274702, 274715, 274718, 274719
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.942,14

Impresso em 24/07/2024 as 14:54:48 Nou Inteligência Fiscal

RECEBEMOS DE AUTO POSTO TAMANDUA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176,19 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA EPP - Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486 Ipiranga ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.004.323

Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO TAMANDUA LTDA

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 805

SAO JOSE - 38301-034

ITUIUTABA - MG Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.004.323

Série 002

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3123 0509 1316 4100 0150 5500 2000 0043 2312 1056 6326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235353994215 - 02/05/2023 12:49:20

CNPJ / CPF

09.131.641/0001-50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

79714 - VENDA REG ECF SIMP FAT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010460650084

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA EPP

ENDEREÇO

Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

BAIRRO / DISTRITO

Ipiranga

CEP

38302-134

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

DATA DA EMISSÃO

02/05/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/05/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:44:30

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Ven.

10/05/2023

Vr

R\$ 176,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,23	176,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000004	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	33,1810	5,3100	176,19	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ve Ref.: série:1 número:454643 emit:09.131.641/0001-50 em 04/2023 [3123 0409 1316 4100 0150 6500 1000 4546 4310 0299 572].

nf. Contribuinte: Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 454643

Valor Aprox. Tributos: R\$ 12,16 Federal, R\$ 32,07 Estadual, Ponte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/07/2024 as 17:12:47

Nou Inteligência Fiscal

RECEBEMOS DE POSTO 5.5 LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.658,39 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA - ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.874
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO 5.5 LTDA
AV. DEPUTADO DANIEL DE FREITAS BARROS, 2996, 2996
IPIRANGA/UNIVERSITARIO - 38302-132
ITUIUTABA - MG Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.874
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3123 0502 2117 4900 0618 5500 1000 0018 7410 8268 0589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235356138023 - 03/05/2023 09:50:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
CONV - LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3427255760591

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
02.211.749/0006-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DMO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ / CPF
18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO
02/05/2023

ENDEREÇO
RUA TRINTA E OITO A,402, 402

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38300-094

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/05/2023

MUNICÍPIO
ITUIUTABA

UF
MG

FONE / FAX
3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0025729420099

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:22:05

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Vep. 15/05/2023

Va. R\$ 1.658,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,04	1.658,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6035	DIESEL B S10	27101921	0/61	5929	LT	120,4000	5,6900	685,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	123,6600	5,3899	666,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15632	OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO	27101921	0/61	5929	LT	53,9200	5,6899	306,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.

Inf. Contribuinte:

Val. Aprox. Tributos Estadual: 271,06 (16,34%), Federal: 45,98 (2,77%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022

Nota Ref. CUPOM: 164851

CUPOM: 166615

CUPOM: 166730

CUPOM: 166945

CUPOM: 167043

CUPOM: 167681

DIESEL B S10 BC-ST: R\$ 531,10 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 79,67 GASOLINA COMUM BC-ST: R\$ 620,71 ALIQ.: 18,00%

ICMS-ST: R\$ 111,73 OLEO DIESEL B S10 ADITIVADO BC-ST: R\$ 237,85 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 35,68 - REFERENTE

NFC-e: 164851, 166615, 166730, 166945, 167043, 167681

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 317,04

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 24/07/2024 as 14:55:22 Nou Inteligência Fiscal

RECEBEMOS DE 9-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.219,74 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.273.359
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

9-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
ROD BR 365 KM 764,1, 1 - PREDIO
PARANAIBA - 38301-115
ITUIUTABA - MG Fone/Fax: 3425125004

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.273.359
Série 001
Folha 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO
BRT-UDI- LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3421889220064

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
19.046.218/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

DMO AGRICOLA LTDA ME

ENDEREÇO
RUA TRINTA E OITO A,402, 402

MUNICÍPIO
ITUIUTABA

CNPJ / CPF
18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO
03/05/2023

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38300-094

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
03/05/2023

UF
MG

FONE / FAX
3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0025729420099

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:25:35

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Vep 10/05/2023
Vr R\$ 3.219,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.885,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	665,75	0,00	0,00	0,00	551,58	3.219,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5	GASOLINA C COMUM Base ICMS ST Retido 902,61 Valor ICMS ST Retido 162,47 Retido na compra: BASE ICMS ST=902,61 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=162,47	27101259	0/60	5929	LT	179,8210	5,3899	969,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	408,4430	7,1400	2.916,27	665,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 486,65 (15,11%), Federal: 64,93 (2,02%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022
Nota Ref. ,CUPOM: 590029,CUPOM: 590101,CUPOM: 592246,CUPOM: 593197,CUPOM: 595046,CUPOM: 595082,CUPOM: 595633,CUPOM: 595718,CUPOM: 597304,CUPOM: 599709,CUPOM: 599880,CUPOM: 600961,CUPOM: 603238
GASOLINA C COMUM BC-ST: R\$ 902,61 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 162,47 OLEO DIESEL B S10 - COMUM BC-ST: R\$ 1.801,68 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 270,25
PLACA: - REFERENTE NFC-e: 590029, 590101, 592246, 593197, 595046, 595082, 595633, 595718, 597304, 599709, 599880, 600961, 6032381
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 551,58

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/07/2024 as 17:37:49 Nou Inteligência Fiscal

 Soberana Locação Máquinas e Equipamentos. MARCOS FERNANDO COSTA ALVES - ME CNPJ: 20.422.429/0001-84 - INSC. EST. 002.375362.00-92 FONES: (34) 3226-6119 / (34) 9932-6119 Rua João Angelo Schiavinato, 1.664 - Bairro Santa Mônica CEP 38.408-272 - Uberlândia - Minas Gerais	FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS 000125 Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS Data de Emissão: 03/05/2023
--	---

DADOS DO LOCATÁRIO

NOME DO CLIENTE: DMO AGRICOLA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINTA E OITO-A Nº: 402 **COMPLEMENTO:**
BAIRRO: CENTRO **MUNICÍPIO:** ITUIUTABA **UF:** MG **CEP:** 38.300-094
CNPJ/CPF: 18.539.365/0001-54 **INSC. ESTADUAL:** 002.572942.00-99 **INSC. MUNICIPAL:**
COND. PAGTO.: DEPÓSITO / TRANSFERENCIA BANCÁRIA **VENCIMENTO:** A VISTA
DADOS BANCARIOS: BANCO: SICOOB CREDITIL (756) AGENCIA: 3224 CONTA CORRENTE: 4786-4
FAVORECIDO: MARCOS FERNANDO COSTA ALVES - ME

DESCRIÇÃO DAS LOCAÇÕES	
LOCAÇÃO DE MOTO-NIVELADORA -PERIODO: 01/04/2023 À 01/05/2023	43.802,60
OBS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME L.C. 123/2006.	
NÃO INCIDENCIA DE ISS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003 DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA LEI 8846/94, ART. 1°, PARAGRAFO 1°.	TOTAL DA FATURA R\$ 43.802,60

	Município de Uberlândia		Número da Nota 00000322		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 03/05/2023 14:22:14		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação 8816e454		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social: ANTONIO MARCOS DE CAMPOS RODRIGUES 22541625863 - ME				
	CPF/CNPJ: 18.520.637/0001-74		Inscrição Municipal: 238.556-00		
	Endereço: AVENIDA AMAZONAS, Nº502 - COMPLEMENTO:LOJA 083; - BAIRRO BRASIL - CEP:38400-734				
	Município: UBERLÂNDIA		UF: MG		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: DMO AGRICOLA LTDA					
CPF/CNPJ: 18.539.365/0001-54					
Endereço: RUA TRINTA E OITO-A, Nº402 - BAIRRO CENTRO - CEP:38300-094					
Município: ITUIUTABA		UF: MG E-mail: financeiro@delagricola.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: SERVIÇO PÁ CARREGADEIRA. DADOS BANCÁRIOS BRADESCO AG 1901 C/C 167-8 PIX É O CNPJ					
Tributável SIM	Item 1		Qtde 1	Unitário R\$ 20.790,00	Total R\$ 20.790,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
				IR (1,5000%): R\$ 0,00	
				CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.790,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ *		Alíquota: *	
				Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: ITUIUTABA/MG			Incidência: UBERLÂNDIA/MG		
Prestador optante Simples Nacional			Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 016109901 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA					
Serviço: 0722 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.					

RECEBEMOS DE AUTO POSTO TAMANDUA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 228,87 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA EPP - Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486 Ipiranga ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.004.526

Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO TAMANDUA LTDA

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 805

SAO JOSE - 38301-034

ITUIUTABA - MG Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.526

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0509 1316 4100 0150 5500 2000 0045 2611 0769 9648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235382201148 - 16/05/2023 15:39:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

79714 - VENDA REG ECF SIMP FAT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010460650084

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.131.641/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA EPP

ENDEREÇO

Avenida Geraldo Alves Tavares, 1486

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

BAIRRO / DISTRITO

Ipiranga

UF

MG

FONE / FAX

CEP

38302-134

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

DATA DA EMISSÃO

16/05/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/05/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:43

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

25/05/2023

Valor

R\$ 228,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,44	228,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000004	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	42,5410	5,3800	228,87	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:459887 emit:09.131.641/0001-50 em 05/2023 [3123 0509 1316 4100 0150 6500 1000 4598 8710 0310 1568].

Inf. Contribuinte: Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 459887

Valor Aprox. Tributos: R\$ 15,79 Federal, R\$ 41,65 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/07/2024 as 17:13:23

Now Inteligência Fiscal

CANUTO LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 15.382.991/0001-91 - Insc. Est. 001.947.782-0083

Fones: (34) 3213-3599 / 9 9979-1080

Rua Barão de Cotegipe, 33 (Sala 01) - B. Custodio Pereira
Uberlândia - Minas Gerais - CEP 38.405-200

FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS

1ª Via - Cliente - (BRANCA)
2ª Via - Fica - (AZUL)
3ª Via - Contabilidade - (AMARELA)

000464

Natureza da Operação:..... LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Data da Emissão da Nota 17/05/2023

NOME DO CLIENTE: DMO AGRICOLA LTDA

CMC:

ENDEREÇO: RUA TRINTA e OITO - A

Nº: 402

BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA

UF: MG

CEP: 38300-094

CNPJ/CPF(M.F.): 18.539.365/0001-54 I.E.: 257 294 200 99

FONE:

DESCRIÇÃO DAS LOCAÇÕES

TOTAL

locação de maquina rolo com pisa e trator
sem mais de obra 25.000,00

OBS.: NÃO INCIDÊNCIA DE ISS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003
DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA LEI 8846/94, ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1º.

TOTAL DA FATURA

25.000,00

Recebi(emos) de CANUTO LOCAÇÕES LTDA, as locações constantes na presente
FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS.

000464

Uberlândia de de

ASSINATURA

RECEBEMOS DE 9-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.411,09 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

NF-e
Nº. 000.273.867
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

9-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
ROD BR 365 KM 764,1, 1 - PREDIO
PARANAIBA - 38301-115
ITUIUTABA - MG Fone/Fax: 3425125004

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.273.867
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3123 0619 0462 1800 0105 5500 1000 2738 6712 4955 2482
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235415504780 - 01/06/2023 17:58:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
BRT-UDI- LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3421889220064

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
19.046.218/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DMO AGRICOLA LTDA ME

CNPJ / CPF
18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO
01/06/2023

ENDEREÇO
RUA TRINTA E OITO A,402, 402

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38300-094

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/06/2023

MUNICÍPIO
ITUIUTABA

UF
MG

FONE / FAX
3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0025729420099

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:36:22

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

12/06/2023

Valor

R\$ 5.411,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.734,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.323,29	0,00	0,00	0,00	904,44	5.411,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
5	GASOLINA C COMUM Base ICMS ST Retido 100,39 Valor ICMS ST Retido 18,07 Retido na compra: BASE ICMS ST=100,39 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=18,07	27101259	0/60	5929	LT	20,0000	5,0900	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA C COMUM Base ICMS ST Retido 678,74 Valor ICMS ST Retido 122,17 Retido na compra: BASE ICMS ST=678,74 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=122,17	27101259	0/60	5929	LT	135,2210	5,1899	701,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA C COMUM Base ICMS ST Retido 503,31 Valor ICMS ST Retido 90,60 Retido na compra: BASE ICMS ST=503,31 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=90,60	27101259	0/60	5929	LT	100,2710	5,3899	540,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	LUBRAX ESSENCIAL 2T FC MOTO2 200ML Base ICMS ST Retido 45,45 Valor ICMS ST Retido 8,18 Retido na compra: BASE ICMS ST=45,45 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=8,18	27101932	0/60	5929	UN	4,0000	14,0000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	72,3310	6,5699	475,21	128,74	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	124,7420	6,8700	856,98	204,52	0,00	0,00	0,00	0,00
124084	OLEO DIESEL B S500 COMUM	27101921	0/61	5929	LT	600,0230	6,6700	4.002,15	990,03	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 806,87 (14,91%), Federal: 97,57 (1,80%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022
GASOLINA C COMUM BC-ST: R\$ 1.282,44 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 230,84 OLEO DIESEL B S10 - COMUM BC-ST: R\$ 869,31 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 130,40 OLEO DIESEL B S500 COMUM BC-ST: R\$ 2.591,14 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 388,67
PLACA: - REFERENTE NFC-e: 606984, 606993, 607237, 611834, 613026, 613764, 616516, 618996, 619791, 619820, 6230031
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 904,44

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 31-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 440,35 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.089.048

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

31-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
RODOVIA BR 364, KM 152,5, KM 152,5
ZONA RURAL - 38270-000
CAMPINA VERDE - MG Fone/Fax: 3434128000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.089.048

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3123 0619 0462 1800 1268 5500 1000 0890 4812 4955 2568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235415491931 - 01/06/2023 17:52:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

BRT-UDI- LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3421889221133

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.046.218/0012-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA ME

ENDEREÇO

RUA TRINTA E OITO A,402, 402

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38300-094

CNPJ / CPF

18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO

01/06/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/06/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:36:49

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Vep. 12/06/2023

Vf. R\$ 440,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	158,17	0,00	0,00	0,00	60,31	440,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	71,4210	6,5699	469,23	127,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	18,8200	6,8698	129,29	31,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:3 número:510025 emit:19.046.218/0012-68 em 05/2023 [3123 0519 0462 1800 1268 6500 3000 5100 2510 0576 0654]

NFe Ref.: série:3 número:516693 emit:19.046.218/0012-68 em 05/2023 [3123 0519 0462 1800 1268 6500 3000 5166 9310 0583 7070]

Inf. Contribuinte:

Val. Aprox. Tributos Estadual: 60,31 (13,70%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022

BC-ST: R\$ 398,07 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 59,71

PLACA: - REFERENTE NFC-e: 510025, 5166931

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 60,31

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 24/07/2024 as 14:42:50

Nou Intelioência Fiscal

RECEBEMOS DE 22-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 656,83 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO ITUIUTABA-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.535.206
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

22-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
RODOVIA BR 365, 000, 000 - KM 640
ZONA RURAL - 38416-000
UBERLANDIA - MG Fone/Fax: 2432305100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.535.206
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3123 0619 0462 1800 0962 5500 1000 5352 0612 4955 2519
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235416520356 - 02/06/2023 09:32:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
BRT-UDI- LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3421889220897

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
19.046.218/0009-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DMO AGRICOLA LTDA ME

ENDEREÇO
RUA TRINTA E OITO A,402, 402

MUNICÍPIO
ITUIUTABA

CNPJ / CPF
18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO
01/06/2023

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38300-094

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/06/2023

UF
MG

FONE / FAX
3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0025729420099

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:36:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Ven. 12/06/2023
Va. R\$ 656,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	175,75	0,00	0,00	0,00	109,68	656,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	GASOLINA C COMUM Base ICMS ST Retido 164,09 Valor ICMS ST Retido 29,54 Retido na compra: BASE ICMS ST=164,09 pSt=18,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=29,54	27101259	0/60	5929	LT	32,6900	5,2900	172,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	62,3310	6,5699	409,51	110,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117940	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	0/61	5929	LT	36,4110	6,8699	250,14	64,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.
Inf. Contribuinte:
Val. Aprox. Tributos Estadual: 98,10 (14,94%), Federal: 11,58 (1,76%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022
GASOLINA C COMUM BC-ST: R\$ 164,09 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 29,54 OLEO DIESEL B S10 - COMUM BC-ST: R\$ 435,56 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 65,33
PLACA: - REFERENTE NFC-e: 768971, 775188, 7759421
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 109,68

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 24/07/2024 as 14:49:40 Nou Inteligência Fiscal

 PREFEITURA DE UBERLÂNDIA		Município de Uberlândia		Número da Nota 00000324	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 05/06/2023 10:28:03	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação 259fc0e8	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: ANTONIO MARCOS DE CAMPOS RODRIGUES 22541625863 - ME					
CPF/CNPJ: 18.520.637/0001-74 Inscrição Municipal : 238.556-00					
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, Nº502 - COMPLEMENTO:LOJA 083; - BAIRRO BRASIL - CEP:38400-734					
Município: UBERLÂNDIA UF: MG					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: DMO AGRICOLA LTDA					
CPF/CNPJ: 18.539.365/0001-54					
Endereço: RUA TRINTA E OITO-A, Nº402 - BAIRRO CENTRO - CEP:38300-094					
Município: ITUIUTABA UF: MG E-mail: financeiro@delagricola.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: SERVIÇO PÁ CARREGADEIRA. DADOS BANCÁRIOS BRADESCO AG 1901 C/C 167-8 PIX É O CNPJ					
Tributável SIM	Item 1		Qtde 1	Unitário R\$ 37.026,000	Total R\$ 37.026,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
				IR (1,5000%): R\$ 0,00	
				CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.026,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ *		Alíquota: *	
				Valor do ISS: R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2023			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: ITUIUTABA/MG			Incidência: UBERLÂNDIA/MG		
Prestador optante Simples Nacional			Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 016109901 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA					
Serviço: 0722 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.					

PREFEITURA DE
UBERLANDIA

Município de Uberlândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -
NFSe

Número da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

05/06/2023 08:58:49

Código de Verificação

ee48044d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MV TERRAPLANAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **42.412.440/0001-04**

Inscrição Municipal : **396.012-00**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, Nº2821 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-176**

Município: **UBERLANDIA**

UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DMO AGRICOLA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.539.365/0001-54**

Endereço: **RUA TRINTA E OITO-A, Nº402 - BAIRRO CENTRO - CEP:38300-094**

Município: **ITUIUTABA**

UF: **MG**

E-mail: **adm.delagricola@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM RETROESCAVADEIRA R\$ 49.020,00

ALUGUEL DE GRADE ARADORA R\$ 3.000,00

CONTA BANCÁRIA :

BANCO: SICOOB CREDITRIL

COOP: 3224-7 / CC: 18.880-8

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COM RETROESCAVADEIRA	1	49.020,000	49.020,00
SIM	ALUGUEL DE GRADE ARADORA	1	3.000,000	3.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 52.020,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 52.020,00

Alíquota:

2,29%

Valor do ISS:

R\$ 1191,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2023**

Local da Prestação do Serviço: **ITUIUTABA/MG**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **431340000 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

Serviço: **0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCR**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

Incidência: **ITUIUTABA/MG**

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**



Soberana
Locação Máquinas e Equip.

MARCOS FERNANDO COSTA ALVES - ME

CNPJ: 20.422.429/0001-84 - INSC. EST. 002.375362.00-92

FONES: (34) 3226-6119 / (34) 9932-6119

Rua João Angelo Schiavinato, 1.664 - Bairro Santa Mônica
CEP 38.408-272 - Uberlândia - Minas Gerais

FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

000127

Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS

Data de Emissão: 05/06/2023

DADOS DO LOCATÁRIO

NOME DO CLIENTE: DMO AGRICOLA LTDA

ENDEREÇO: RUA TRINTA E OITO-A Nº: 402 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: ITUIUTABA UF: MG CEP: 38.300-094

CNPJ/CPF: 18.539.365/0001-54 INSC. ESTADUAL: 002.572942.00-99 INSC. MUNICIPAL:

COND. PAGTO.: DEPÓSITO / TRANSFERENCIA BANCÁRIA VENCIMENTO: À VISTA

DADOS BANCARIOS: BANCO: SICOOB CREDITIL (756) AGENCIA: 3224 CONTA CORRENTE: 4786-4

FAVORECIDO: MARCOS FERNANDO COSTA ALVES - ME

DESCRIÇÃO DAS LOCAÇÕES

LOCAÇÃO DE MOTO-NIVELADORA E PATROL -PERIODO: 21/04/2023 À 20/05/2023

69.046,00

OBS. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME L.C. 123/2006.

NÃO INCIDENCIA DE ISS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003
DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA LEI 8846/94, ART. 1°, PARAGRAFO 1°.

TOTAL DA FATURA R\$ 69.046,00

RECEBEMOS DE POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.650,40 DESTINATÁRIO: DMO AGRICOLA LTDA - ME - RUA TRINTA E OITO A,402, 402 CENTRO
ITUJUBA-MG

NF-e
Nº. 000.002.703
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO 5.5 LTDA FILIAL 5

AVENIDA VINTE E CINCO, 11, 11
CAMARGO - 38300-112
ITUJUBA - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.703
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0602 2117 4900 1428 5500 1000 0027 0310 8434 8817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235420497889 - 05/06/2023 09:10:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CONV - LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3427255760753

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.211.749/0014-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMO AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ / CPF

18.539.365/0001-54

DATA DA EMISSÃO

05/06/2023

ENDEREÇO

RUA TRINTA E OITO A,402, 402

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38300-094

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/06/2023

MUNICÍPIO

ITUJUBA

UF

MG

FONE / FAX

3432690294

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025729420099

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:08:21

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 13/06/2023

Valor R\$ 15.650,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
11,90	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.650,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,15	15.650,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
119	LUBRAX FLUIDO FREIO DOT3 200ML	38190000	0/00	5929	UN	1,0000	11,9000	11,90	0,00	11,90	2,14	0,00	18,00	0,00
6035	DIESEL B S10	27101921	0/61	5929	LT	410,0010	4,9899	2.045,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6035	DIESEL B S10	27101921	0/61	5929	LT	470,0530	5,2900	2.486,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6035	DIESEL B S10	27101921	0/61	5929	LT	174,0790	5,4200	943,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6738	ETANOL COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22071090	0/60	5929	LT	46,2730	3,8900	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6738	ETANOL COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	22071090	0/60	5929	LT	46,1620	3,9899	184,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	151,1420	5,0899	769,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	437,1970	5,1899	2.269,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6739	GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	1.254,2030	5,3899	6.760,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Existem mais de 2 NF/NFe/ECF/NFP/CTe referenciadas, não serão exibidas na DANFE.

Inf. Contribuinte:

Val. Aprox. Tributos Estadual: 2.646,15 (16,91%), Federal: 680,00 (4,34%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

DIESEL B S10 BC-ST: R\$ 4.649,89 ALIQ.: 15,00% ICMS-ST: R\$ 697,48 ETANOL COMUM BC-ST: R\$ 659,17 ALIQ.: 9,29% ICMS-ST: R\$ 61,24 GASOLINA COMUM BC-ST: R\$ 9.248,64 ALIQ.: 18,00% ICMS-ST: R\$ 1.664,75 - REFERENTE NFC-e: 274782, 274783, 274858, 274967, 274970, 274988, 275020, 275066, 275067, 275107, 275148, 275151, 275155, 275158, 275165, 275200, 275252, 275259, 275263, 275282, 275446, 275537, 275544, 275546, 275547, 275638, 275641, 275648, 275733, 275743, 275770, 275832, 275833, 275838, 275840, 275899, 275922, 276006, 276048, 276175, 276206, 276255, 276262, 276269, 276292, 276293, 276296, 276304, 276355, 276356, 276431, 276432, 276436, 276446, 276562, 276588, 276618, 276813, 276834, 276845, 276902, 276904, 276905, 276919, 277016, 277019, 277034, 277058, 277074, 277125, 277148, 277203, 277208, 277375, 277427, 277489, 277556, 277557, 277559, 277639, 277641
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.326,15

RESERVADO AO FISCO

CANUTO LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 15.382.991/0001-91 - Insc. Est. 001.947.782-0083

Fones: (34) 3213-3599 / 9 9979-1080

Rua Barão de Cotegipe, 33 (Sala 01) - B. Custodio Pereira
Uberlândia - Minas Gerais - CEP 38.405-200

FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS

1ª Via - Cliente - (BRANCA)
2ª Via - Fixa - (AZUL)
3ª Via - Contabilidade - (AMARELA)

000468

Natureza da Operação:..... LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Data da Emissão da Nota 06 / 06 2023

NOME DO CLIENTE: DMO AQUIELO LTDA
ENDEREÇO: Rua Trindade e Uirapuru - A
BAIRRO: Centro
CIDADE: Uberlândia
CNPJ/CPF(M.F.): 18.539.365/0001-54 I.E.: 25729420099
UF: MG CEP: 38300-094
FONE:
CMC: Nº: 402

DESCRIÇÃO DAS LOCAÇÕES		TOTAL
Locação de Maq. Robo Compactador 151 maio de Ulbra		\$ 9.000,00
OBS.: NÃO INCIDÊNCIA DE ISS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA LEI 8846/94, ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1º.	TOTAL DA FATURA	9.000,00

Recebi(emos) de CANUTO LOCAÇÕES LTDA, as locações constantes na presente
FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS.

000468

Uberlândia de de de
ASSINATURA

Correios		AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO DNO AGRICOLA LTDA RUA TRINTA E OITO-A 402 CENTRO 38300-094 - ITUIUTABA - MG				UNIDADE DE POSTAGEM			
OV 76565179 5 BR				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 110101234		18 JUL 2024	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR SEDET AVENIDA ONZE 748 ESQ. 18 CENTRO 38300-142 - ITUIUTABA - MG				OBSERVAÇÃO NOTIFICAÇÃO - INVESTE		DR/12	
TENTATIVAS DE ENTREGA				MOTIVO DE DEVOLUÇÃO			
1ª / / h				1 Mudou-se ☐ 5 Recusado ☐			
2ª / / h				2 Endereço insuficiente ☐ 6 Não procurado ☐			
3ª / / h				3 Não existe o número ☐ 7 Ausente ☐			
				4 Desconhecido ☐ 8 Filicido ☐			
				5 Outros ☐			
ASSINATURAS DO RECEBEDOR				RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO			
O. Zelma S. Costa				84132728			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				DATA DE ENTREGA			
				18/07/24			
				Nº DOC. DE IDENTIDADE			

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

SEDEX CONTRATO AB 1 17.234

Valor do Porte(R\$).... 9,48

Cep, destino: 38300-094 (MG/Ituiutaba)

Peso real (KG)..... 0,015

Peso tarifado:..... 0,015

OB-10===== 007656517956R

PE - I ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75

Destinatario...: DMO AGRICOLA LTDA

Nome Remetente.: SEC MUN DE DESENH ECONOMI

Cont. Nome.....: CO E TURISMO SEDET

CNPJ/CPF Remet : 18457218000135

Endereco Remet.: AVENIDA Avenida Onze, 748

Cont Endereco...: - Centro

Cep Remetente...: 38300-142

Cidade Remet....: ITUIUTABA

UF Remet.....: MG

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega. Não houve opção pelo serviço Mão Própria. O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.



Ofício nº. 145/2024/SEDET

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ituiutaba/MG, 16 de julho de 2024.

À DMO AGRÍCOLA LTDA
Rua 38-A, nº 402, Centro
Ituiutaba/MG
CEP 38.300-094

CÓPIA

Assunto: **Processo Administrativo de Implantação do Investimento – Art. 10, II, Lei 4.818/2021 – Lei Autorizativa nº 4.905/22 de 05 de maio de 2022.**

Prezado Representante Legal,

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência está no rol dos princípios de obediência obrigatória da administração pública, onde os custos para a satisfação das necessidades públicas importam em relação ao grau de utilidade alcançado, ou seja, deve-se buscar os melhores resultados com os meios escassos que dispõe a menor custo;

CONSIDERANDO que o município possui um número limitado de lotes para destinar à atividade econômica;

CONSIDERANDO que o art. 10, II da Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba) estabelece que é caso de retrocessão a não protocolização do processo administrativo de implantação do investimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da Lei Autorizativa;

CONSIDERANDO que a Lei Autorizativa desta empresa foi publicada em 05 de maio de 2022, decorrendo o prazo de apresentação do processo de implantação do investimento em **01/11/2022**;

CONSIDERANDO que o FISA (Formulário de Informações para Solicitação de Área) previa o seguinte cronograma de investimento (decorridos 26 meses – 8 trimestres):

DMO AGRICOLA LTDA CNPJ 18.539.365/0001-54

DISCRIMINAÇÃO	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	5º Trim.	6º Trim.	7º Trim.	8º Trim.	TOTAIS
Investimentos para implantação do projeto - R\$	1.200.000,00	700.000,00	600.000,00	900.000,00	1.800.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	6.100.000,00
Investimentos para expansão do projeto - R\$									
Total de Investimentos - R\$									6.100.000,00

CONSIDERANDO que o total de investimentos previsto até o presente momento (Jul/24) era de **R\$ 6.100.000,00** (seis milhões e cem mil reais);



Vimos por meio deste requerer:

- a) Apresentação de notas fiscais, contratos e quaisquer outros documentos aptos a demonstrar a implantação do investimento (R\$ 6.100.000,00) conforme cronograma inserido no FISA;
- b) Cópia do protocolo de abertura do processo administrativo de implantação do investimento junto ao Município (Protocolo Geral – Av. 17, nº 1.084, Centro, Ituiutaba/MG);
- c) Eventuais justificativas da não implantação do investimento, bem como, prazo para regularização do cronograma de investimentos para a apreciação do COMDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) – Art. 10, Parágrafo Único da Lei nº 4.818/2021.

Atenciosamente,

Luiz David Lara Filho

Mat. 5900

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

- SEDET -



Ofício nº. 167/2024/SEDET

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 2

Ituiutaba/MG, 6 de agosto de 2024.

À DMO AGRÍCOLA LTDA
Rua 38-A, nº 402, Centro
Ituiutaba/MG
CEP 38.300-094

CÓPIA

Assunto: **Cumprimento de Condicionantes – Apresentação de Documentos Probatórios**

Prezado Representante Legal,

CONSIDERANDO os documentos apresentados em fls. 04/28 que demonstram a realização de investimentos no importe de R\$ 307.772,52 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) – Planilha Anexa;

CONSIDERANDO que os documentos apresentados não são suficientes para demonstrar que os investimentos foram realizados no imóvel doado para exploração da atividade econômica da empresa;

CONSIDERANDO que é previsto no FISA do Processo Administrativo nº 8637/2021 investimentos na ordem de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) em **infraestrutura predial**, R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) em **infraestrutura tecnológica**, R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) em **equipamentos** e R\$ 6.708.000,00 (seis milhões, setecentos e oito mil reais) em **veículos**;

CONSIDERANDO que o cronograma de investimentos já previa o total de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) **para o período de 24 (vinte e quatro) meses**, dos quais, a empresa demonstrou investimentos (não vinculados ao imóvel) na ordem de R\$ 307.772,52 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que a doação do imóvel está vinculada a exploração do imóvel, fato que justifica o próprio Programa Investe Ituiutaba (art. 2º, §1º c/c art. 7º da Lei 4.818/2021);

CONSIDERANDO que a empresa argumenta (sem provas fáticas) faturamento total de R\$ 136.105.600,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e cinco mil e seiscentos reais) nos últimos 3 (três) anos, entretanto, com investimentos na ordem de R\$ 307.772,52 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no imóvel recebido, o que representa 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) de seu faturamento e 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) do que deveria ter sido investido no imóvel;

CONSIDERANDO que o último investimento informado como realizado no imóvel está datado de 06/06/2023 (Nota: 468 – CANUTO LOCAÇÕES LTDA), ou seja, mais de 1 (um) anos atrás;



ENCAMINHO nova Notificação Extrajudicial à empresa para que apresente data para reinício das obras de construção no imóvel (não superior a 30 dias) sob pena de restar confirmado o caso de retrocessão (art. 10, I da Lei 4.818/2021).

Quanto à solicitação de dilação de prazo para implantação na área recebida pelo Programa Investe Ituiutaba.

Está previsto no art. 10, Parágrafo Único da Lei 4.818/2021 que:

Art. 10. São casos de retrocessão:

(...)

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal pode prorrogar os prazos estipulados no Termo de Contrato, a critério da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET**, quando previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, devendo constar a devida justificativa no processo administrativo. (grifos nossos)

Pelo dispositivo normativo é possível verificar que são duas condições subordinadas que autorizam a prorrogação do prazo, a primeira e preliminar, o critério da SEDET e a segunda, subordinada e subsequente, a aprovação do COMDE.

Inicialmente é importante ressaltar que a dilação do prazo para início da construção é uma medida extraordinária, que depende de justificativa salutar para sua concessão, apesar da discricionariedade da norma que autoriza a SEDET a conceder a prorrogação do prazo, neste caso, entendemos que os motivos autorizadores não estão presentes.

Em que pese a justificativa apresentada pelo Requerente, os próprios fatos alegados demonstram que seus argumentos não se sustentam, não havendo impedimento suficiente que justifique a não conclusão do projeto apresentado no Processo Administrativo nº 8637/2021.

Conceder a prorrogação do prazo além de desarrazoado, vai contra o interesse público que é a exploração econômica do imóvel cedido.

Autorizar a prorrogação do prazo cria um precedente contrário ao interesse público, pois torna o Programa Investe Ituiutaba inócuo, gera-se a prorrogação indefinida e indiscriminada dos prazos estabelecidos pela Lei e consequentemente, jamais alcança-se o que o Programa pretende, que é o uso dos imóveis para geração de emprego, renda e riqueza para o Município.

Sendo assim, entendemos por não acolher o pedido de prorrogação.

Em tempo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- a) Favor apresentar documentos aptos a demonstrar que os serviços apresentados com o Processo Administrativo de Implantação do Investimento foram realizados no imóvel recebido de doação;

Rastreamento

OV 765 651 795 BR

SEDEX

Previsão de Entrega: 18/07/2024

Objeto entregue ao destinatário

Pela Unidade de Distribuição, Ituiutaba - MG
18/07/2024 15:41

Objeto saiu para entrega ao destinatário

Ituiutaba - MG
18/07/2024 14:29

Objeto em transferência - por favor aguarde

de Agência dos Correios, Ituiutaba - MG
para Unidade de Distribuição, Ituiutaba - MG
17/07/2024 17:51

Objeto postado após o horário limite da unidade

Ituiutaba - MG

Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

17/07/2024 17:39

 Correios		AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO DMO AGRÍCOLA LTDA RUA TRINTA E OITO-A 402 CENTRO 38300-094 - ITUIUTABA - MG					UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA COD - ITUIUTABA
BR 94171602 4 BR					07 AGO 2024
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR SEDET AVENIDA ONZE 748 CENTRO 38300-142 - ITUIUTABA - MG					08 AGO 2024
TENTATIVAS DE ENTREGA			OBSERVAÇÃO Notificação Extrajudicial 2 - Investe		
1ª _____ : _____ h			MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		
2ª _____ : _____ h			1 Mudou-se		
3ª _____ : _____ h			2 Endereço insuficiente		
			3 Não existe o número		
			4 Desconhecido		
			5 Recusado		
			6 Não procurado		
			7 Ausente		
			8 Falto		
			9 Outros		
ASSINATURA DO RECEBEDOR			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
FERNANDA NACHAUER			MARC. 84741837		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			DATA DE ENTREGA		
			08/08/24		
			Nº DOC. DE IDENTIDADE		

[ÁREA DE COLA NO VERSO]

AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

DO DESTINATARIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DO DESTINATARIO

DMO AGRÍCOLA LTDA
RUA: TRINTA E OITO-A Nº 402 CENTRO
CEP: 38300-091 – ITUIUTABA/MG

INDEX

CEP / CODE POSTAL

CITY / LOCALITY

U

PAIS / PAYS

... MATIÈRE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

EQUIPADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/10/24

SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF THE RECIPIENT

Armanda D. Machado

Fluoride

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

[illegible]

28A
KEYLOCK

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESS FOR RETURN ON THE REVERSE

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



- b) Favor informar e demonstrar por meio de documentos se os combustíveis adquiridos (R\$ 78.278,10) foram utilizados exclusivamente na implementação do projeto proposto para o lote recebido no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli.

Por fim, **REITERA-SE** que a empresa apresente data para reinício das obras de construção no imóvel (não superior a 30 dias) sob pena de restar confirmado o caso de retrocessão (art. 10, I da Lei 4.818/2021).

O protocolo da manifestação com o prazo de início das obras, ou eventual justificativa da impossibilidade de fazê-lo, deverá ser realizado diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ou, no Protocolo Geral (Av. 17, nº 1.084, Centro, Ituiutaba) com a informação do Processo Administrativo vinculado (PA nº 16677/2024).

EC

Atenciosamente,

Luiz David Lara Filho

Mat. 5900

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
- SEDET -



Ituiutaba/MG, 11 de outubro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.
Ernanes José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: **PROGRAMA INVESTE – VISTORIA PARA RETROCESSÃO**
Empresa: DMO Agrícola Ltda.

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência está no rol dos princípios de obediência obrigatória da administração pública, onde os custos para a satisfação das necessidades públicas importam em relação ao grau de utilidade alcançado, ou seja, deve-se buscar os melhores resultados com os meios escassos que dispõe, a menor custo;

CONSIDERANDO que o Município possui um número limitado de lotes para destinar à atividade econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Autorizativa desta empresa foi publicada em 05 de maio de 2022, decorrendo o prazo de apresentação do processo de implantação do investimento em 01/11/2022;

CONSIDERANDO que o total de investimentos previsto até o presente momento (Out/24) era de **R\$ 6.100.000,00** (seis milhões e cem mil reais);

Venho por meio deste requerer, nos termos do art. 9º, §2º da Lei Municipal nº 4.818/2021 que se proceda à:

- a) **VISTORIA DO IMÓVEL** objeto da doação: LOTE: 1, QUADRA: 12, do DIMAC com elaboração de Laudo;
- b) **REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL**, constando as benfeitorias eventualmente realizadas ou não.

Desde já grato pela atenção despendida e no aguardo da pronta resposta com as providências solicitadas.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Senhor Secretário,

Em atendimento ao despacho do dia 15/10/2024, redigido no P. A. nº 16677/2024, referente ao **PROGRAMA INVESTE – VISTORIA PARA RETROCESSÃO**, requisitando fiscalização nos imóveis situados na Rua Ubaldo da Rocha Catuta, LOTE: 1, QUADRA: 12, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, s/nºs, visando aferir se existe benfeitorias realizadas ou não nos imóveis em tela.

Informamos que a equipe de fiscalização se dirigiu ao local, com o objetivo de realizar uma vistoria, bem como efetuar as ações determinadas.

Quesitos analisados na vistoria:

- 1 – Verificamos que não existe benfeitorias no local.
- 2 – Fizemos o registro fotográfico do local, imagem em anexo.

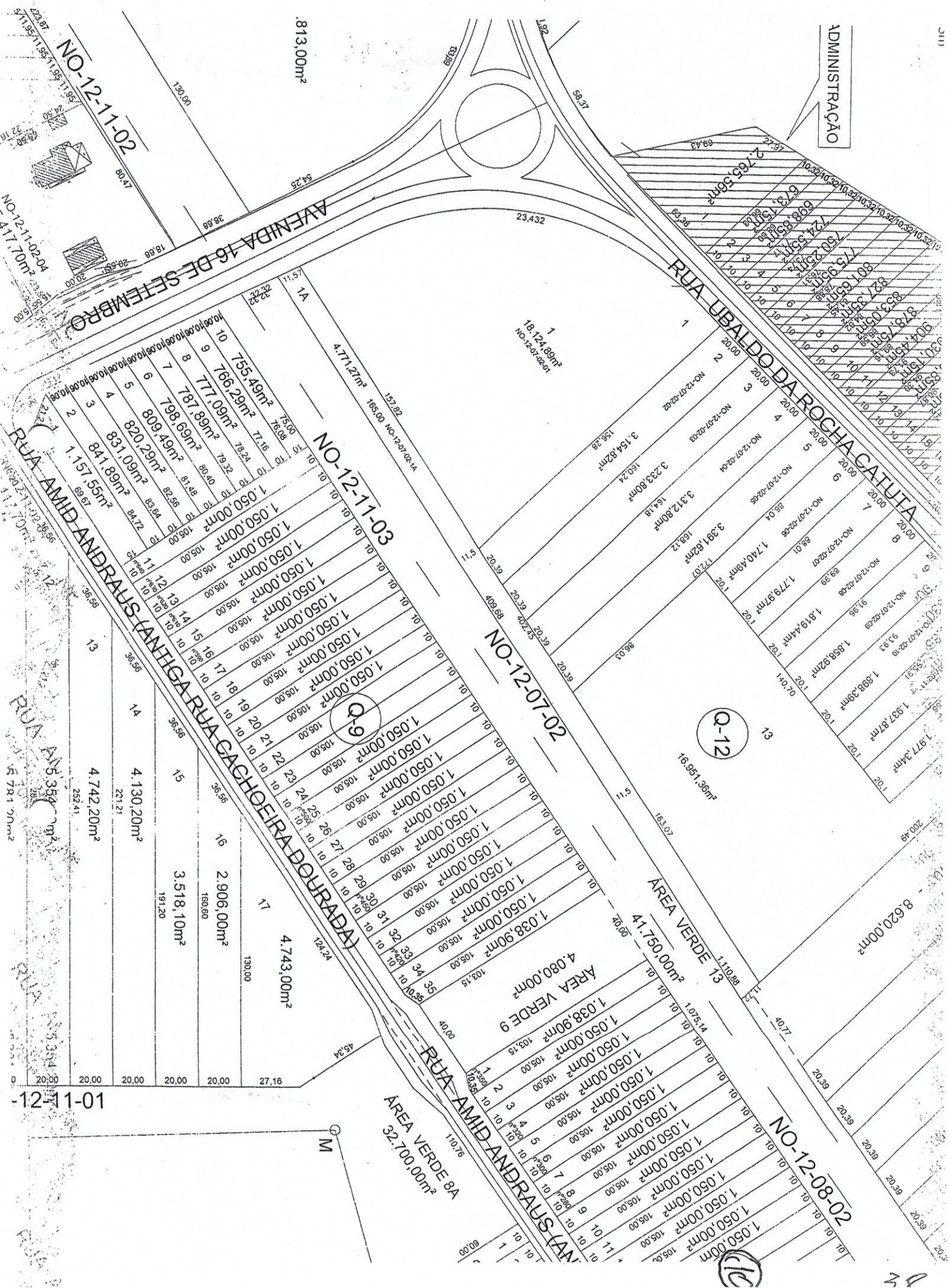
Ituiutaba-MG, 22 de outubro de 2024



André Luís Oliveira Martins
Fiscal de Obras – Mat. 0032

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL





ADMINISTRAÇÃO

NO-12-11-02

AVENIDA 16 DE SETEMBRO

RUA UBALDINO DA ROCHA CATUTA

RUA AMID ANDRAUS (ANTIGA RUA CACHOEIRA DOURADA)

NO-12-07-02

NO-12-08-02

NO-12-11-01

N

ÁREA VERDE 8A

ÁREA VERDE 9

ÁREA VERDE 13

8.620,00m²

4.743,00m²

3.518,10m²

4.130,20m²

4.742,20m²

5.354,00m²

813,00m²

18.124,89m²

Q-12

Q-9



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ituiutaba/MG, 29 de outubro de 2024.

Ao Sr. Representante Legal,

Empresa: DMO AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 18.539.365/0001/54

Endereço: Rua 38-A, nº 402, Centro, Ituiutaba/MG, CEP 38.300-094

Assunto: CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS – MEDIDA PRÉ-PROCESSUAL – OPORTUNIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo na data de 16 de julho de 2024 e recebida pela empresa em 18 de julho de 2024 conforme AR nº OV765651795BR;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo na data de 06 de agosto de 2024 e recebida pela empresa em 08 de agosto de 2024 conforme AR nº BR941716024BR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.818/2021 que estabelece a obrigação ao donatário de apresentar o processo de implantação do investimento conforme cronograma apresentado no FISA (Formulário de Informações para Solicitação de Área), sob pena de retrocessão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.818/2021 estabelece ainda que em caso de retrocessão todas as benfeitorias e investimentos realizados na área doada não serão indenizadas ou devolvidas (Art. 3º, Parágrafo Único);

CONSIDERANDO que a empresa deveria demonstrar investimentos na ordem de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), entretanto, apresentou documentos que demonstram investimentos de pouco mais de trezentos mil reais;

CONSIDERANDO que após vistoria realizada pela Seção de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento por meio do Processo Administrativo nº 16677/2024 foi identificada a inexistência de benfeitorias no local;



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

No intuito de solucionar consensualmente, **concedemos o prazo improrrogável de 10 (dez) dias** para que a empresa apresente suas alegações, informações, documentos e comprovações de investimento junto ao Processo Administrativo nº 16677/2024 que se encontra na Procuradoria Geral do Município (Praça Cônego Ângelo, s/n – Praça da Prefeitura).

Caso a empresa se omita, **fica desde já ciente** que será elaborada Lei Municipal de **retrocessão do imóvel**, bem como, ajuizado o processo judicial de reintegração de posse para que a empresa seja retirada do imóvel.

Válido frisar que neste último caso, eventuais investimentos e benfeitorias não serão devolvidas ou reembolsadas pelo Município nos termos da Lei Municipal nº 4.818/2021, art. 3º, Parágrafo Único c/c Lei Municipal Autorizativa nº 5.053/2023, art. 5º.

Luiz David Lara Filho
Procurador Adjunto

Portaria nº 515/2024
OAB/MG 124.682

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.905, DE 05 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Município de Ituiutaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP" e dá outras providências.

O Povo do Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa **DMO Agrícola LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.539.365/0001-541, com sede na Rua 38-A, nº 402, centro, CEP: 38.300-094, na cidade de Ituiutaba, **área de 19.960,00 m² (dezenove mil novecentos e sessenta metros quadrados)**, formada pelo lote 1 da quadra 12, localizada na Rua Ubaldo Rocha Catuta no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancela, com as seguinte descrição:

"Lote de terreno urbano definitivo nº 01, Quadra nº 12 situado a Rua Ubaldo da Rocha Catuta, Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

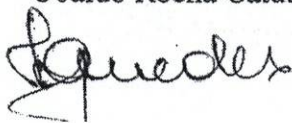
Inicia-se no confluência da Rua Ubaldo da Rocha Catuta com a Avenida 16 de Setembro, por uma extensão em curva de 234,32 metros; daí segue a esquerda confrontando com parte da Área Verde 13 por uma extensão de 165,00 metros e finalmente segue a esquerda, na extensão de 168,00 metros confrontando com o lote nº 02 indo até o ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 567,32 metros e totalizando 19.600,00 metros quadrados.

§ 1º - A presente doação tem por objetivo viabilizar a instalação da unidade da empresa donatária em Ituiutaba/MG.

§ 2º - O Protocolo de Intenções, firmado entre Município de Ituiutaba e a empresa passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º - O Município de Ituiutaba se compromete a:

I – doar, com encargo, uma área de 19.960,00 m² (dezenove mil novecentos e sessenta metros quadrados), formada pelo lote 1 da quadra 12, localizada na Rua Ubaldo Rocha Catuta no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancela;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do referido termo, a donatária não obedecer ao disposto nesta Lei e no Protocolo de Intenções.

Parágrafo Único - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente doação correm por conta e responsabilidade da donatária.

Art. 5º - A donatária deve destinar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções, sob pena de retrocessão ao Município.

Art. 6º - Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

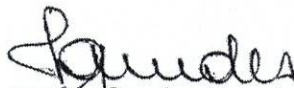
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 8º - Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas no § 4º do art.17 da Lei 8666/94;

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de maio de 2022


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 008/2025

Processo Administrativo: 16677/2024

1. RELATÓRIO

Trata-se Processo Administrativo em que a foi doado a empresa DMO AGRÍCOLA LTDA uma área pública nos termos da Lei n. 4.905/2022, conforme fls. 41/42.

Conforme Laudo de Avaliação emitido pela Seção de Fiscalização de Obras Particulares (fls. 36/38) “*verificamos que não existe benfeitoria no local*”, conforme registro fotográfico de fls. 37, nenhuma obra de edificação foi realizada no local.

Nos termos de fls. 29/29v, era previsto o investimento de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) para o local, entretanto, decorrido o prazo, demonstrou-se, sem garantia de **destinação para a área**, o investimento de R\$ 307.772,52 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) – fls. 33.

A Procuradoria, com objetivo de dar oportunidade à parte, notificou-o novamente em 29/10/2024 (fls. 39/40), a fim de que fossem apresentados os comprovantes de regularização da construção e das contrapartidas, não havendo qualquer manifestação da parte Requerente.

O AR da Notificação retornou em 30/10/2024 (anexo ao Processo).

Este é o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, mister se faz esclarecer que compete à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso e Geral zelar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 150/2017.

Ato contínuo, é válido ressaltar que não cabe à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso em Geral analisar a viabilidade econômica e orçamentária das solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, sendo de responsabilidade do administrador que empenha os recursos tal análise. Neste sentido:



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

A Lei nº 4.818 de 03 de setembro de 2021 estabelece que o Município de Ituiutaba poderá conceder estímulos fiscais e econômicos para empresas que pretendem se instalar em nosso município ou ampliar suas atividades.

Nesse diapasão, foi autorizado por meio da Lei 4.905/2022, o uso de área pública pela empresa DMO AGRÍCOLA LTDA, ocorre que até o presente momento ela ficou-se inerte, não tendo realizado qualquer investimento condizente com os projetos apresentados ao Município.

Diante desse cenário, trata-se de caso de retrocessão do imóvel.

Neste sentido, a Lei n. 4.818/2021 que criou o Programa Investe Ituiutaba estabelece em seu art. 10, incisos I, II e III:

Art. 10. São casos de retrocessão:

- I - no prazo de dois anos após a data de assinatura do termo de contrato, a empresa não tenha cumprido as obrigações dispostas na Lei Autorizativa;
- II - no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da Lei Autorizativa, não for protocolizado processo administrativo de implantação do investimento;
- III - se não for quitada a dívida oriunda de eventual reajuste de contrapartida no caso de discrepância nos resultados do investimento, conforme disposto no art. 7º, desta Lei; (nossos grifos)

Desta feita, importa apontar que já transcorreram mais de 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Lei n. 4.905/2022 (Lei Autorizativa) e apesar da abertura do processo administrativo para implantação do empreendimento, os valores apresentados, além de desprovidos de prova de destinação para a área, estão em valor inferior ao informado.

Dessa forma, preenchidos estão os requisitos necessários para efetivação da retrocessão do imóvel.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Assim, uma vez que decorreu-se mais de 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Lei n. 4.905/2022 (Lei Autorizativa) e apesar da abertura do processo administrativo para implantação do empreendimento, os valores apresentados, além de **desprovidos de prova de destinação para a área**, estão em valor inferior ao informado, perfeitamente cabível a reversão do imóvel ao patrimônio público.

Em suma, preenchidos os requisitos estabelecidos legalmente, viável se faz a retrocessão do imóvel ao patrimônio público.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ENTENDEMOS pela **retrocessão do imóvel** nos termos da Lei nº 4.818/2021 e Lei nº 4.905/2022, devendo ser elaborado Decreto e Lei de Revogação da doação do imóvel.

Remetam-se os autos à Secretaria de Governo.

É o parecer Jurídico, S.M.J.

Ituiutaba, 06 de janeiro de 2025.

Luiz David Lara Filho
Procurador Adjunto



PREFEITURA ITUIUTABA

Despacho - Proc. nº 16.677 /2024

Em atendimento a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informando que a empresa **DMO Agrícola Ltda - CNPJ 18.539.365/0001-54**, descumpriu as condicionantes vinculadas ao “Programa Investe Mais”, conforme preceituado na Lei nº 4.905 de 05 de maio de 2022, que doou para a empresa, uma área de 19.960 m2, formada pelo lote 1 da quadra 12, localizada na Rua Ubaldino Rocha Catuta no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancela.

Tendo em vista, o artigo 10, II da Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba) que estabelece que é o caso de retrocessão a não protocolização do processo administrativo de implantação do investimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação da Lei autorizativa, e no caso em questão, decorreu o prazo de apresentação do processo de implantação do investimento.

Considerando que apesar da empresa ter sido notificada por email e correspondência com aviso de recebimento, apresentou resposta à notificação, porém, não comprovando os investimentos, e, em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, foi informado nas fls. 36 a 38, que não existe benfeitorias nos imóveis.

Diante disso, em consonância com toda documentação acostada e considerando a Notificação Extrajudicial emitida pela Procuradoria Geral em 29/10/2024 e recebida em 30/10/24, **autorizo** a revogação da Lei nº 5.052/2023, a edição de projeto de Lei, para promover a retrocessão do imóvel referenciado no parecer jurídico nº 008/2025 às fls.43 a 45, e, em ato contínuo o envio do Projeto de Lei a nossa Egrégia Casa Legislativa.

Remeta ao Departamento de Elaboração, Atualização Legislativa e Atos Administrativos para as devidas providências.

Ituiutaba, 13 de janeiro de 2025.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/050

Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 009.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 009/2025, desta data, acompanhada de projeto de lei que ***Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP, CNPJ 18.539.365/0001-54" e revoga a Lei n.º 4.905, de 05 de maio de 2022.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Recebido 06/03/2025

NOME: 

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 009/2025

Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.905, de 05 de maio de 2022, e consequente retrocessão ao Patrimônio Público Municipal do imóvel formado pelo lote 1 da quadra 12, localizada na Rua Ubaldo Rocha Catuta no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 18.539.365/0001-54.

O presente projeto tem como objetivo promover a retomada do Patrimônio Público Municipal com área de 19.960,00 m² (dezenove mil novecentos e sessenta metros quadrados), localizada no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, na razão do descumprimento das obrigações previstas na Lei nº 4.908/2022, vinculadas ao "Programa Investe Ituiutaba".

Conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Processo Administrativo nº 16.677, de 01 de agosto de 2024, a donatária deixou de protocolizar o processo administrativo de implantação do empreendimento no prazo previsto pelo artigo 10, inciso II, da Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba), cujo prazo expirou em 01 de novembro de 2022. Além disso, a empresa foi notificada por três vezes (18/07/2024, 08/08/2024 e 30/10/2024), tendo recebido as notificações a empresa encaminhou uma documentação como resposta, ocorre que na resposta a empresa deveria demonstrar um investimento de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), entretanto a empresa apresentou documentos que demonstram investimento de pouco mais trezentos mil reais.

Ressalte-se que a vistoria realizada pela Seção de fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento constatou a inexistência de benfeitorias no local.

Diante da inadimplência e da falta de investimento no local, a retrocessão como medida necessária para garantir a recuperação do imóvel ao patrimônio público, assegurando sua destinação a fins de interesse público, conforme previsto no Projeto de Lei ora apresentada.

Solicito a aprovação do Projeto de Lei anexo, a fim de viabilizar a revogação da Lei nº 4.905/2022, a formalização da retrocessão do imóvel e sua reintegração ao Patrimônio Público Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Vinicius Melo Costa

PROJETO DE LEI CM/10/2025, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP, CNPJ 18.539.365/0001-54", e revoga a Lei nº 4.905, de 5 de maio de 2022.

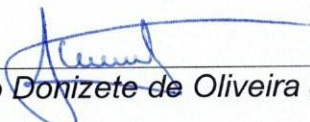
O Projeto de Lei está em conformidade com o Artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal é uma medida que se enquadra nessa competência, visando garantir que os imóveis públicos sejam utilizados de acordo com os fins previstos pela administração.

Além disso, o projeto está amparado pelo Artigo 10, Inciso II, da Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba), que prevê a retrocessão do imóvel em caso de descumprimento das condicionantes estabelecidas. A empresa "DMO Agrícola LTDA EPP" foi notificada três vezes (em 18/07/2024, 08/08/2024 e 30/10/2024) e, embora tenha apresentado documentação, não comprovou o investimento mínimo exigido, demonstrando apenas um investimento de pouco mais de trezentos mil reais.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação recomenda a aprovação do Projeto de Lei, pois atende aos requisitos legais e promove o interesse público.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de março de 2025.


Presidente: Pedro Donizete de Oliveira Junior



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Relator: Vinicius Melo Costa

Membro: Luiz Carlos Mendes



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

Relatora: Vereadora Rivea de Jesus Andrade

PROJETO DE LEI CM/10/2025, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP, CNPJ 18.539.365/0001-54", e revoga a Lei nº 4.905, de 5 de maio de 2022.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

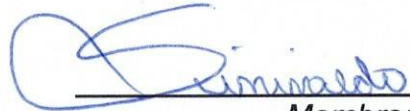
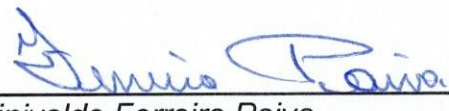
Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de março de 2025.



Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho



Relatora: Rivea de Jesus Andrade

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva

PARECER JURÍDICO Nº14/2025

PROJETO DE LEI CM/10/2025, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, *que dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP, CNPJ 18.539.365/0001-54", e revoga a Lei nº 4.905, de 5 de maio de 2022*. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

Este parecer visa analisar a legalidade e os fundamentos jurídicos do Projeto de Lei CM/10/2025, que propõe a retrocessão de imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP" e a revogação da Lei nº 4.905, de 5 de maio de 2022.

A retrocessão do imóvel está amparada pelo Artigo 30, Inciso I da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. O texto completo do Artigo 30, Inciso I é:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Além disso, conforme disposto no Artigo 10, Inciso II, da Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba), a retrocessão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal é prevista em casos de descumprimento das condicionantes estabelecidas. A empresa foi notificada três vezes, em 18/07/2024, 08/08/2024 e 30/10/2024, e respondeu com documentação. No entanto, essa documentação não demonstrou o investimento obrigatório de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), apresentando apenas um investimento de pouco mais de trezentos mil reais.

De acordo com o Manual de Direito Administrativo de José dos Santos Carvalho Filho (2021):

"A retrocessão de imóveis doados ao patrimônio público é uma medida legítima e necessária para atender aos interesses públicos, sendo um mecanismo eficaz para garantir que os imóveis sejam utilizados conforme os fins previstos pela administração pública."

Conclusão

Com base no Artigo 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba), e no entendimento doutrinário, é possível concluir que a retrocessão do imóvel doado à empresa "DMO Agrícola LTDA EPP" é juridicamente válida e atende aos requisitos legais, especialmente pelo fato de que não foram cumpridas as exigências estabelecidas no artigo 10, inciso II, da Lei nº 4.818/2021.

Recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei, pois ele atende aos requisitos legais e promove o interesse público.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de março de 2025.



Cristiano Campos Gonçalves
Procurador
OAB/MG 83.840